

**ATA nº. 01/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE TATUÍ - CONDEPHAT**

Aos 13 de fevereiro de 2025, às 17h00, reuniram-se os membros do CONDEPHAT, na sala do CENTRO CULTURAL MUNICIPAL "Jornalista Vicente Ortiz de Camargo" - Edifício Alvorada, sito à Praça Martinho Guedes, 12 - Centro - Tatuí/SP, para a 1ª reunião ordinária do Conselho, conforme Convocação nº 01/2025 e conforme assinatura na lista de presença:

1. Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU – Maíra de Camargo Barros (titular);
2. Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí - Cristiano Guimarães de Camargo (titular);
3. Órgão Municipal de Cultura - Rogério Donisete Leite de Almeida "Rogério Vianna" (titular);
4. Curso de Edificações do Centro Paula Souza - ETEC "Sales Gomes" de Tatuí – Renata de Fátima Nunes (titular);

**JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Órgão Municipal do Planejamento Urbano: Guilherme Costa de Camargo Barros; Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tatuí (CMPCT) - Davison Cardoso Pinheiro; Conselho Municipal de Turismo de Tatuí – Lúcio Rodrigues Júnior e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU - Julianne Naomi Neroni Chogi e Representante do Conselho Regional de Engenharia – Acyr Ragugnetti.

**FALTOU SEM JUSTIFICATIVA:** Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

A Presidente iniciou a reunião às 17h25minutos, apresentando: **Itens Enviados:** Ofício CONDEPHAT 044/2024 – Notificação sobre a deliberação do Tombamento do Imóvel sito a Rua 13 de fevereiro, 577, centro – Tatuí – Proprietários: Jairo Simões de Almeida e José Maurício Del Fiol Neto; **Recebidos:** 1. 27/01/2025 – 18h42 - E-mail da Conselheira Dra. Francine Sgadari – representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no CONDEPHAT, pedindo seu desligamento do referido Conselho; 2. 29/01/2025 – 08h18 - E-mail recebido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) solicitando informações para a indicação de um novo representante da instituição no CONDEPHAT.

**Ordem do dia:** A Presidente informou que seria enviado um ofício à Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP), relatando sobre a demolição do imóvel

sito à Rua Prudente de Moraes, 704, Centro – Tatuí-SP, assunto deliberado na última reunião ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2024. **Palavra Aberta:** O Conselheiro Rogério Donisete Leite de Almeida explanou sobre a necessidade de criar um Plano Municipal de Patrimônio e, se possível, realizar sua entrega oficial aos órgãos competentes no ano de 2026, quando a cidade de Tatuí completará 200 anos de fundação. Reforça que a construção do Plano é fundamental para a preservação e valorização da identidade cultural da cidade, estabelecendo diretrizes, ações e políticas públicas para a proteção do patrimônio material e imaterial. Dessa forma, garante-se que os bens históricos, culturais e naturais sejam preservados para as futuras gerações. Não havendo mais manifestações adicionais, a Presidente do CONDEPHAT deu por encerrada a reunião às 18h15. Eu, Conselheiro Cristiano Guimarães de Camargo, 1º Secretário do CONDEPHAT, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada por todos e, posteriormente, publicada no site da Prefeitura Municipal de Tatuí, na seção de Atos Oficiais.



Renata de Fátima Nunes – Presidente



Cristiano Guimarães de Camargo – 1º Secretário